



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.974, DE 5 DE JULHO DE 2021

*Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), de Brasília-DF.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.997, de 3 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 239, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, Página: 120, que regulamenta o registro profissional juntos aos Corecons dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos ao de Economia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2011, de 27 de maio de 2017, publicada no DOU nº 128, de 5 de julho de 2019, Seção 1, Página: 167, que dispõe sobre o registro nos Corecons dos diplomados em Relações Internacionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 19.702/2021 e o deliberado na 706ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 2 e 3 de julho de 2021,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos Cursos de Bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, em Brasília-DF, registrado no Ministério da Educação sob o nº 88378.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de julho de 2021

**Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
Presidente do Cofecon